



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317, - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO EDITAL Nº 02/2021 DG-SOB/SOBRAL-IFCE -TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS

REQUERENTE	RESPOSTA
Karla Rayane Sousa Teixeira	A candidata descumpriu o subitem 3.5 do EDITAL Nº 02/2021 DG-SOB/SOBRAL-IFCE que esclarece: “Só será permitido concorrer a 01 (uma) vaga neste processo.”, <i>in verbis</i> . Constatou-se que a requerente efetivou inscrição para dois cursos distintos, pleiteando, desse modo, duas vagas. Uma solicitação vinculada à modalidade transferência interna e outra à transferência externa. Tal fato caracteriza-se como descumprimento de um dos critérios estabelecidos pelo edital em comento. Solicitação INDEFERIDA , conforme Parecer N.41/2021 da Coordenadoria Técnico-Pedagógica.
Karla Rayane Sousa Teixeira	A candidata descumpriu o subitem 3.5 do EDITAL Nº 02/2021 DG-SOB/SOBRAL-IFCE que esclarece: “Só será permitido concorrer a 01 (uma) vaga neste processo.”, <i>in verbis</i> . Constatou-se que a requerente efetivou inscrição para dois cursos distintos, pleiteando, desse modo, duas vagas. Uma solicitação vinculada à modalidade transferência interna e outra à transferência externa. Tal fato caracteriza-se como descumprimento de um dos critérios estabelecidos pelo edital em comento. Solicitação INDEFERIDA , conforme Parecer N.43/2021 da Coordenadoria Técnico-Pedagógica.
Camila Sousa de Oliveira	Solicitação INDEFERIDA. A requerente não participou do processo seletivo para preenchimento de vagas por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, objeto do EDITAL Nº Nº 02/2021 DG-SOB/SOBRAL-IFCE.
Cristiano Dantas de Araújo	Solicitação INDEFERIDA. O requerente deixou de apresentar a cópia da matriz curricular do curso de origem, conforme subitem 6.3 do EDITAL Nº 02/2021 DG-SOB/SOBRAL-IFCE.
Lorena Arcanjo Araújo	Solicitação INDEFERIDA. A requerente deixou de apresentar cópia do histórico escolar e as cópias dos programas das disciplinas cursadas a serem consideradas para dispensa no curso para o qual pleiteia uma vaga, conforme subitem 6.3 do EDITAL Nº 02/2021 DG-SOB/SOBRAL-IFCE.
José Áthila Souza Brito	Solicitação INDEFERIDA. O requerente deixou de apresentar cópia de matriz curricular do curso de origem e apresentou cópias incompletas dos programas das disciplinas cursadas a serem consideradas para dispensa no curso para o qual pleiteia uma vaga, conforme subitem 6.3 do EDITAL Nº 02/2021 DG-SOB/SOBRAL-IFCE.

Sobral, 23 de março de 2021.

RAFAEL VITOR E SILVA
Diretor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vitor e Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 23/03/2021, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2501856** e o código CRC **476FA26B**.